



Município de QUILOMBO-SC

Quilombo/SC, 24 de fevereiro de 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

NEREU LIMA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

QUILOMBO – SC

MENSAGEM Nº. 022/2023

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente Projeto de Lei que estamos encaminhando através do presente, com fundamento nas atribuições de meu cargo e com fulcro no que determina a Lei Orgânica Municipal, para na forma regimental desta Casa de Leis, submetê-lo respeitosamente à apreciação de Vossas Excelências.

O Projeto de Lei solicita ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2023, nas seguintes ações:

2.087 - SEGURANÇA PÚBLICA E MANUT. DO TRÂNSITO/SOSU;

2.068 - MANUTENÇÃO DO FUNREBON/SOSU;

2.059 - MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES;

1.057 - PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. EM TRANSPORTES

A referida abertura de crédito será no montante total de R\$ 302.882,00 (Trezentos e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais) á afim de suplementar o orçamento do município para empenhamento de despesas com custeio e capital junto ao FUNREBOM, aquisição de combustível e manutenção, construção e ampliação de vias públicas. Ressalvo que os recursos para abertura dos créditos adicionais citados abaixo serão oriundos do superavit apurado no exercício de 2022.

Sendo o que se apresenta, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, nos termos do artigo 41, da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,


SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

PROJETO DE LEI Nº/2023 – DE DE DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO PARA O ANO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2023, no valor de R\$ 51.988,78 (Cinquenta e um mil, novecentos e oitenta e oito mil reais e setenta e oito centavos) na dotação abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.017/2022 de 27 de outubro de 2022, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		12
Unidade	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		01
Função	Segurança Pública		06
Sub-função	Policiamento		181
Programa	PROGRESSO URBANO		0027
Ação	SEGURANÇA PÚBLICA E MANUT. DO TRÂNSITO/SOSU		2.087
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(219)	Aplicação Direta – 3.3.90	2.752/CO 7006 – Recursos Vinculados ao Trânsito - Prefeitura.	51.988,78
Valor Total R\$:			51.988,78

Art.2º O recurso para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, serão provenientes do superávit apurado no exercício de 2022, na fonte de recurso 752/CO 7006 – Recursos Vinculados ao Trânsito – Prefeitura.

Art.3º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2023, no valor de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais) nas dotações abaixo discriminadas e constantes dos anexos da Lei Municipal nº 3.017/2022 de 27 de outubro de 2022, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS		12
Unidade	FUNREBOM		02
Função	Segurança Pública		06
Sub-função	Defesa Civil		182
Programa	PROGRESSO URBANO		0027
Ação	MANUTENÇÃO DO FUNREBOM/SOSU		2.068

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de QUILOMBO-SC

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(220)	Aplicação Direta – 3.3.90	2.500 – Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
(221)	Aplicação Direta – 4.4.90	2.500 – Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00
Valor Total R\$:			55.000,00

Art.4º O recurso para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, serão provenientes do superávit apurado no exercício de 2022, na fonte de recurso 500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art.5º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2023, no valor de R\$ 38.825,83 (Trinte e oito mil, oitocentos e vinte e cinco mil reais e oitenta e três centavos) na dotação abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.017/2022 de 27 de outubro de 2022, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA E TRANSPORTES E OBRAS		11
Unidade	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		02
Função	Transporte		26
Sub-função	Transporte Rodoviário		782
Programa	ACESSO PLENO		0026
Ação	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES		2.059
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(222)	Aplicação Direta – 3.3.90	2.750 – Recursos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	38.825,83
Valor Total R\$:			38.825,83

Art.6º O recurso para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, serão provenientes do superávit apurado no exercício de 2022, na fonte de recurso 750 – Recursos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE.

Art.7º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Quilombo, no ano de 2023, no valor de R\$ 157.067,39 (Cento e cinquenta e sete mil e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos) na dotação abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 3.017/2022 de 27 de outubro de 2022, a saber:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA E TRANSPORTES E OBRAS		11
Unidade	DEPARTAMENTO DE OBRAS		01
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Infra-Estrutura Urbana		451
Programa	QUILOMBO MAIS OBRAS		0025
Ação	PAVIMENTAÇÃO, PASSEIOS E DEMAIS OBRAS DE INFRAEST. EM TRANSPORTES		1.057
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
(223)	Aplicação Direta – 3.3.90	2.704 - Transf. da União ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	157.067,39
Valor Total R\$:			157.067,39

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br



Município de **QUILOMBO-SC**

Art.7º O recurso para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior, serão provenientes do superávit apurado no exercício de 2022, na fonte de recurso 704 – Transf. da União ref. a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

Art.8 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em de de 2023.

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

FONE: (49) 3346-3242

Rua Duque de Caxias, 165 - Quilombo - SC
CNPJ: 83.021.865/0001-61 - www.quilombo.sc.gov.br